

-----**ACTA N.º 22**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2004:

No dia dezoito de Novembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Alberto da Costa Cabral, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, Rogério Vieira da Silva, João Manuel Ferreira Louzado, José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques faltou à reunião por se encontrar na Assembleia da República.

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olivía, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho.

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente interveio para dar as boas vindas ao Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva tendo este agradecido e referido que iria fazer os possíveis para trabalhar em prol dos interesses do Município. -- Por acordo entre todos os presentes foi decidido adiar a discussão dos restantes assuntos a analisar neste período, para o final da Ordem do Dia.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva, aprovar a Acta n.º 21 da reunião ordinária realizada em 4 de Novembro de 2004.

ACESSO A COIMBRA E AVEIRO:

PROPOSTA – A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Louzado, que a seguir se transcreve:-----

-----PROPOSTA-----
 APESAR DE DEFENDER O PRINCÍPIO DO UTILIZADOR PAGADOR RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO DAS DITAS SCUT'S (AUTO ESTRADAS SEM CUSTOS PARA O UTILIZADOR), NÃO POSSO, NA SEQUÊNCIA DAS MAIS RECENTES INFORMAÇÕES SOBRE ESTE ASSUNTO QUE SÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, DEIXAR DE REFERIR O CONCEITO DA MEALHADA E O MAIS DISTANTE, A SUL, DA SEDE DO DISTRITO DE AVEIRO, SEGUE VERDADE QUE AO LONGO DOS ÚLTIMOS 20 ANOS TEMOS "USUFRUÍDO" DA LIGAÇÃO (PARCIAL) PELA A1 A AVEIRO, É TAMBÉM VERDADE QUE SEMPRE PAGAMOS POR ISSO. É VERDADE QUE TÍNHAMOS A ALTERNATIVA (RAZOÁVEL) DA EN 1 ATÉ AO CRUZAMENTO DA MALAPOSTA E DEPOIS A (RAZOÁVEL) ESTRADA NACIONAL 235. MAS, NOS ÚLTIMOS 5-10 ANOS, TEM-SE ASSISTIDO À PROLIFERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA (SEMÁFOROS), QUER NA EN1 QUER NA EN235. NÃO PONDO EM CAUSA A NECESSIDADE E A

IMPORTÂNCIA DESTES EQUIPAMENTOS, QUER PARA REGULAR O TRÂNSITO QUER PARA AUMENTAR A SEGURANÇA, ESPECIALMENTE DOS PEÕES, NUM CADA VEZ MAIS RÁPIDO E POVOADO PARQUE AUTOMÓVEL, A VERDADE É QUE SÃO UM "ENTRAVE" À RÁPIDA CIRCULAÇÃO DE VIATURAS.

EM FACE DESTES FACTOS, O ACESSO À SEDE DE DISTRITO PELA EN 235 É, PODE DIZER-SE, IMPRATICÁVEL. REFLECTINDO-SE OS CUSTOS, QUALQUER QUE SEJA, A OPÇÃO NA COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA DA REGIÃO APRESENTADOS PARA A SEDE DO DISTRITO SÃO-NO TAMBÉM PARA O ACESSO A COIMBRA QUE APESAR DA MENOR DISTÂNCIA, MAS TAMBÉM POR CAUSA DELA, TEM ACRESCIDOS MOVIMENTOS, É MAIS REPRESENTATIVA NA ECONOMIA DO CONCELHO, TENDO HÁ BEM POUCO TEMPO ESTREITO O MAIOR ELO DE INTERCÂMBIO METERIAIS, METROVITINA. 20 ANOS, EM CRIAR UMA VIA ALTERNATIVA À EN1, CONHECIDA PELA DESIGNAÇÃO DE IC2 NOS TROÇOS JÁ EXISTENTES, QUE VIRIA POSSIBILITAR O ACESSO RÁPIDO E GRATUITO A COIMBRA E AVEIRO (ESTA VIA ÁGUEDA) PORQUE ENTENDEO QUE ESTA VARIANTE (IC2), REPRESENTA UMA NECESSIDADE E SE REVESTE DA MAIOR URGÊNCIA, PROPOŃHO QUE SE DÊ NOTA ÀS ENTIDADES TUTELARES DA NECESSIDADE DE ISENTAR OS HABITANTES DO CONCELHO DA MEALHADA DO PAGAMENTO DE PORTAGENS NA A1 NO ACESSO À SEDE ESTADISTENHO DEVER PODER HACER PELA COMEN FORMA IDEONSTRUCIONARMS, EM IGUALDADE COM O MEUENDO PADE NOVEMBROME DOONALS.

JOÃO LOUZADO.....

O Senhor Presidente referiu que se fala muito hoje no princípio do utilizador pagador, sobre o qual disse ter algumas reservas, porque é adepto do princípio de que o pagador de impostos tem sempre direito a ser utilizador. Acrescentou que seria bom é que não se pagassem portagens, mas também se deve reconhecer que a existência de estrangimentos materiais o impõem. Disse ser apoiante das SCUT's em determinadas regiões do País, como sejam a Beira Interior (IP5 e A23) e Algarve (a EN125 é apenas uma "rua" que atravessa o Algarve). Salientou ainda que nunca foi uma reivindicação do Concelho o não pagamento de portagem na Auto-Estrada, quer para Aveiro, quer para Coimbra, talvez porque há vias alternativas, nomeadamente para Coimbra, pois para Aveiro o trânsito é mais difícil. Disse não ser capaz de apoiar a proposta, mas que também não a rejeita, pois há algumas razões que justificam a sua aceitação, mas referiu ter algumas dúvidas que tivesse algum eco na opinião pública, pelo que se irá abster. -----

O Senhor Vereador Ferraz da Silva referiu que não concorda com o princípio do utilizador pagador, tendo acrescentado que se o mesmo fosse aplicado na ponte de Vila Franca de Xira, a mesma já teria sido paga umas vinte vezes. Disse que o Senhor Vereador não deixa de ter alguma razão sobretudo relativamente a Aveiro. Relembrou no entanto que se encontram em curso as obras da Variante entre Oliveira do Bairro e Anadia, o que vai facilitar o acesso à E.N. 235, sendo muito mais preocupante o encerramento do processo do IC12, que é uma via estruturante, que diz directamente respeito ao Concelho e assume grande relevância para o desenvolvimento da nossa região. Disse ainda

que o que é muito mais gravoso é a imposição de pagamento de portagens no IP5 e no IP3, quer por não haver alternativas quer por ser igualmente estruturantes para a Região e para o País. Disse ainda entender não haver qualquer hipótese de se ganhar esta luta proposta, pois será uma "causa perdida". -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que se deve insistir fundamentalmente na construção da Variante à EN1, entre a Mealhada e Anadia. Relativamente à proposta apresentada, disse temer que com esta proposta se possa estar a tirar força às reivindicações que são feitas e muito bem pelas SCUT's do interior, levando eventualmente o Governo a tomar medidas que possam prejudicar essa luta. Acrescentou que, se para Aveiro o Concelho está mal servido, já para Coimbra isso não acontece. -----

O Senhor Vereador Rogério Silva tomou a palavra para referir que o problema das SCUT's é o problema das gerações futuras virem a beneficiar daquilo que é pago pelas gerações anteriores. Pronunciando--se sobre a proposta disse não ver inconveniente na sua aprovação pois não lhe parece que prejudique outras iniciativas. Acrescentou que se deve relembrar a Administração Central que tem de construir alternativas para Aveiro e que se deve insistir com a ligação Mealhada/Anadia. Referiu ainda que iria votar favoravelmente a proposta, pelo facto de não querer que os outros venham a usufruir de uma isenção, da qual a Mealhada fique excluída por simples inércia. -----

O Senhor Vereador João Louzado referiu que o que está em causa não é concordar ou não com as SCUT's mas sim o que consta do terceiro parágrafo a contar do fim e também a última linha, pois constituem o "sumo" da proposta. Referiu que o que disse na última reunião em que apresentou a proposta, foi que a população do Concelho não iria compreender que numa altura em que todos reclamam a isenção nos acessos locais, os seus representantes locais o não fizessem igualmente, responsabilizando-os no futuro por não terem reivindicado. Acrescentou querer assinalar a atitude passiva da Câmara Municipal relativamente à questão do IC2, ao contrário do que acontece com o Município de Anadia. -----

O Senhor Presidente disse discordar dessa afirmação, pois o Município de Anadia está fundamentalmente interessado numa coisa muito diferente, que é a abertura de um Nó da Auto-Estrada para o Município de Anadia e o encerramento do Nó da Mealhada. Disse haver no Município de Anadia quem nunca tenha digerido o facto de o Nó da Auto-Estrada estar a poucos metros do centro da Mealhada. -----

O Senhor Vereador Delfim Martins interveio para referir não ser defensor da generalização do princípio do utilizador pagador, pois todos os portugueses pagam os seus impostos como contrapartida da utilização

dessas infraestruturas. Acrescentou que, não obstante essa sua opinião, as reivindicações da Mealhada, onde apesar de tudo existem alternativas, pode enfraquecer a luta das populações do interior, essa sim sem quaisquer alternativas válidas para escoamento de produtos e trânsito de pessoas. -----

O Senhor Vereador João Louzado voltou a intervir referindo a título de exemplo que um funcionário ou uma empresa que se desloque diariamente entre a Mealhada e Aveiro paga cerca de três euros por dia. De acordo com a informação veiculada pelo Diário de Aveiro do dia 25/10/04, é possível que seja estabelecida a isenção para os utilizadores da Auto-Estrada 17, que liga Mira/Aveiro, saindo assim claramente prejudicados os habitantes e empresas da Mealhada, não se verificando aqui qualquer critério de interioridade. -----

A proposta foi de seguida posta à votação. Com os votos a favor os Senhores Vereadores João Manuel Ferreira Louzado e Rogério Vieira da Silva e as abstenções do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, e dos Senhores Vereadores Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins, foi a mesma aprovada por maioria. A Câmara Municipal deliberou ainda enviar a proposta para conhecimento ao Instituto de Estradas de Portugal, Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, Brisa e Governo Civil de Aveiro.-----

ASSOCIAÇÃO DA ROTA DA BAIRRADA:

ESTATUTOS/PROPOSTA – A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Ferraz da Silva, que a seguir se transcreve:-----

-----**PROPOSTA**-----
 NA SEQUÊNCIA DE VÁRIAS REUNIÕES DO CROT (CONSELHO DA ROTA DO VINHO DA BAIRRADA), NAS QUAIS TÊM PARTICIPADO TODAS AS CÂMARAS DA REGIÃO (MEALHADA, CANTANHEDE, ANADIA E OLIVEIRA DO BAIRRO) CHEGOU-SE À VERSÃO FINAL DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA. A FIM DE DAR SEGUIMENTO A TODO O PROCESSO PROPOSTO E RESOLUÇÃO DA CÂMARA DA MEALHADA À ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA, BEM COMO A APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS, QUE SE REALIZOU EM 11 DE NOVEMBRO DE 2004.
 O VEREADOR

(FERNANDO JOSÉ FERRAZ DA SILVA).-----

O Senhor Vereador Ferraz da Silva referiu que a Câmara Municipal já fazia parte da Rota do Vinho da Bairrada, que entretanto ficou em “banho-maria”. Disse ter sido alterada a designação para “Rota da Bairrada” por se entender que o nome é mais abrangente. A esta associação a Câmara Municipal nunca aderiu, pelo que propõe que a mesma delibere aderir à Associação Rota da Bairrada. -----

O Senhor Vereador João Louzado interveio para referir que pessoalmente discorda da alteração da designação “Rota do Vinho”, pois a anterior identificava muito bem o produto que se pretendia promover, e numa

altura de grande concorrência no mercado do vinho, não lhe parece que seja uma alteração muito feliz. -----

O Senhor Vereador Delfim Martins referiu que concorda com a intervenção do Senhor Vereador João Louzado, no entanto nada tem a opor à adesão da Câmara Municipal à Associação. -----

O Senhor Presidente referiu esperar que a associação tenha uma dinâmica e uma postura muito diversa da que teve a da Rota do Vinho da Bairrada. Disse que a Câmara Municipal investiu muito na antiga destilaria do Instituto do Vinho e da Vinha com a intenção de criar no local um posto de atendimento da Rota do Vinho, bem como a sede provisória da "Rota", o que nunca veio a acontecer. O Senhor Presidente fez notar que essa intenção nunca foi concretizada por ser na Mealhada, e por razões sócio-políticas não convinha nalguns sectores. -----

O Senhor Vereador Ferraz da Silva referiu que existe a promessa por parte do Governo em apoiar a "Rota da Bairrada", dizendo ser sua opinião que a Rota tem de ser gerida preferencialmente pelos produtores, como acontece em França e noutros locais, pois só assim poderá funcionar em condições, baseada no interesse e empenhamento directo dos produtores. Referiu ainda que o aproveitamento turístico só pode ser feito com garantia de qualidade desde que se assegure que quando os turistas vão aos locais tudo esteja disponível para os receber. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a adesão do Município da Mealhada à "Associação Rota da Bairrada" bem como os respectivos estatutos, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 53.º, n.º 2, alínea m) da Lei 169/99, de 18/09, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. Os Estatutos serão arquivados, na pasta anexa ao livro de actas n.º 74, em conformidade com o disposto no art.º 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19/08.-----

CANDIDATURA AO SUB-PROGRAMA 2:

PROPOSTA – A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Louzado, que a seguir se transcreve:-----

EXMO SENHOR,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA
MEALHADA

PROPOSTA

O DESPACHO DO ENTÃO MINISTÉRIO DAS CIDADES ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE, N 7187/2003, PUBLICADO EM 11 DE ABRIL DE 2003, REDEFINE AS REGRAS DE ACESSO E CANDIDATURA AO SUB-PROGRAMA 2 (COMPARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA). ESTE SUB-PROGRAMA: VOLGARMENTE CONHECIDO COMO TUS (TRABALHOS DE NATUREZA SIMPLES) ESTÁ, DESDE ENTÃO, ACESSÍVEL TAMBÉM ÀS JUNTAS DE FREGUESIA. A CÂMARA MUNICIPAL, TEM APOIADO AS CANDIDATURAS QUE, MERECEENDO O RECONHECIMENTO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SÃO APROVADAS E FINANCIADAS POR ESTA.

ASSIM, EM FACE DESTA NOVA REALIDADE (POSSIBILIDADE DE CANDIDATURA POR PARTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA) E DO CRITÉRIO JÁ EM USO PELA CÂMARA MUNICIPAL, PROPOUNHO QUE O APOIO ATÉ AGORA PRESTADO APENAS ÀS ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES, SEJA ESTENDIDO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NAS MESMAS CONDIÇÕES, RECONHECENDO À CÂMARA MUNICIPAL O ENQUADRAMENTO QUE O POSSIBILITE.

O VEREADOR DO PSD

JOÃO LOUZADO.....

O Senhor Presidente referiu não existir base legal para aprovação da proposta, por a Lei das Finanças Locais não o permitir, no entanto, a Câmara Municipal estará atenta às obras de grande vulto realizadas pelas Juntas de Freguesia e que sejam justificadas pelo interesse público.- A proposta foi posta à votação, tendo, o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, o Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva, os Senhores Vereadores Ferraz da Silva e Delfim Martins, votado contra, e o Senhor Vereador João Louzado a favor. A Câmara Municipal deliberou por maioria rejeitar a proposta.-----

CANDIDATURA AO SUB-PROGRAMA 2:

PROPOSTA – A Câmara Municipal analisou a proposta do Senhor Vereador João Louzado, que a seguir se transcreve:-----

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA
MEALHADA

PROPOSTA

CONSIDERANDO QUE O DESPACHO DO MCOTA, N.º 7197/2003, PUBLICADO EM 11 DE ABRIL DE 2003, RELATIVAMENTE AO SUB-PROGRAMA 2, (COMPARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA), TAMBÉM CONHECIDO POR "TNS" (TRABALHOS DE NATUREZA SIMPLES), ALTERA O VALOR MÁXIMO DO ORÇAMENTO DA OBRA A FINANCIAR DE 50 000€ PARA 100 000€.

QUE O APOIO POR PARTE DO ESTADO, REPRESENTA O RECONHECIMENTO DA MAIS-VALIA DA OBRA (QUE SEJA RECUPERAÇÃO, RESTAURO OU OBRA NOVA).

QUE A COMPARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL REPRESENTA UM INCENTIVO IMPORTANTE PARA QUEM O RECEBE, RESULTANDO REGRA GERAL NUMA MOBILIZAÇÃO DE TODA A COMUNIDADE QUE O EQUIPAMENTO PRETENDE SERVIR.

QUE PELAS DADIVAS DE POPULARES QUEM PELA GESTÃO DIRECTA DA OBRA, QUE A CÂMARA MUNICIPAL TEM APOIADO AS CANDIDATURAS QUE, MERECENDO O RECONHECIMENTO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SÃO APROVADAS E FINANCIADAS POR ESTA, COM O VALOR DE 1 500 CONTOS (7 481,97€).

PROPOUNHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL ACTUALIZE O VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO ACIMA INDICADA PARA OS 15 000€ (3 000 CONTOS), ACOMPANHANDO O AUMENTO DO VALOR MÁXIMO DO ORÇAMENTO, CONTEMPLADO NO DESPACHO SUPRA REFERIDO.

MEALHADA, 12 DE NOVEMBRO DE 2004

O VEREADOR DO PSD

JOÃO LOUZADO.....

.....

O Senhor Presidente apresentou uma contraproposta, no sentido de ser atribuído 15% do valor da obra. -----

O Senhor Vereador João Louzado referiu concordar com a contraproposta apresentada pelo Senhor Presidente, alterando assim a sua proposta nesse sentido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, com a alteração introduzida pelo Senhor Presidente, a qual foi unanimemente aceite. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2005 – A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (A.N.M.P.) sobre a proposta de lei do Orçamento de Estado para 2005.-----

ORBITUR-INTERCÂMBIO DE TURISMO, S.A.:

REGULAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO – A Câmara Municipal analisou o Regulamento do Parque de Campismo do Luso, e deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2002, de 12 de Março, aprovar o referido regulamento, que será arquivado, na pasta anexa ao livro de actas n.º 74, em conformidade com o disposto no art.º 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19/08.-----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador João Louzado ausentou-se da reunião às 16 horas e 10 minutos.-----

ESCOLAS EM MOVIMENTO:

INFORMAÇÃO – A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor José Eduardo Espinhal Fernandes, técnico das piscinas municipais de Mealhada, sobre aulas de natação no âmbito do programa mencionado em epígrafe, durante o mês de Outubro de 2004 e deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, o subsídio de 2.118,25 € (dois mil cento e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos), relativo às escolas do 1º ciclo, e 724,50 € (setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos) referente aos Jardins de Infância, do referido agrupamento.-----

SUBSIDIOS PARA AS CAIXAS ESCOLARES DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (E.B.):

PROPOSTA – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 5/11/2004, que aprovou a atribuição dos subsídios para as Caixas Escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com a proposta da Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve:-----

-----**SUBSIDIOS PARA AS CAIXAS ESCOLARES DO 1 . CICLO E.B.**-----

ANO LECTIVO DE 2004/2005

PROPÕE-SE A ATRIBUIÇÃO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEALHADA, DO SUBSÍDIO TOTAL ABAIXO INDICADO, DESTINADO ÀS CAIXAS ESCOLARES DAS ESCOLAS DO 1.º CEB, CONFORME SE INDICA.

O CRITÉRIO USADO É O SEGUINTE:

- € 50,00 POR CADA TURMA, ACRESCIDO DE € 6,50 POR ALUNO

ESCOLAS	N. TURMAS X € 50,00	N. ALUNOS X € 6,50	SUBSÍDIO
ANTES	€ 100,00	35 X € 6,5 = € 227,50	€ 327,50
CASAL COMBA	€ 50,00	12 X € 6,5 = €	€ 129,00
SILVÁ	€ 100,00	40 X € 6,5 = €	€ 223,50
VIMEIRA	€ 100,00	23 X € 6,5 = € 149,50	€ 249,50
LUSO	€ 250,00	84 X € 6,5 = € 546,00	€ 796,00
BARRO	€ 50,00	1X € 6,5 = € 6,50	€ 56,50
LAMEIRA S. PEDRO	€ 50,00	15X € 6,5 = € 97,50	€ 147,50
MONTE NOVO	€ 50,00	3 X € 6,5 = € 19,50	€ 69,50
MEALHADA	€ 500,00	211 X € 6,5 = €	€ 1.371,50
SERNADELO	€ 50,00	4 X € 6,5 = € 26,00	€ 89,00
VACARI A	€ 100,00	34X € 6,5 = € 221,00	€ 321,00
VENTOSA DO BAIRRO	€ 100,00	21X € 6,5 = € 136,50	€ 236,50
POVOA DO GARÃO	€ 50,00	16X € 6,5 = € 104,00	€ 154,00
TOTAIS	€ 1 550,00	480 X € 6,50 = € 3 120,00	€ 4 670,00

O SUBSÍDIO TOTAL SERÁ PAGO EM DUAS TRANCHES, 35% DE IMEDIATO E 65% EM JANEIRO DE 2005. O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FARÁ CHEGAR OS SUBSÍDIOS INTERNAMENTE A CADA UMA DAS ESCOLAS NÃO PODENDO TER OUTRA APLICAÇÃO QUE NÃO SEJA A INDICADA.

MEALHADA, 5 DE NOVEMBRO DE 2004

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

(MARIA FILOMENA BAPTISTA PEREIRA PINHEIRO).....

SUBSÍDIOS PARA AS CAIXAS ESCOLARES DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (E.B.):

PROPOSTA – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 5/11/2004, que aprovou a atribuição dos subsídios para as Caixas Escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com a proposta da Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**SUBSÍDIOS PARA AS CAIXAS ESCOLARES DO 1.º CICLO E.B.**-----
ANO LECTIVO DE 2004/2005

PROPÕE-SE A ATRIBUIÇÃO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAMPILHOSA, DO SUBSÍDIO TOTAL ABAIXO INDICADO, DESTINADO ÀS CAIXAS ESCOLARES DAS ESCOLAS DO 1.º CEB, CONFORME SE INDICA.

O CRITÉRIO USADO É O SEGUINTE:

- € 50,00 POR CADA TURMA, ACRESCIDO DE € 6,50 POR ALUNO.

ESCOLAS	N. TURMAS X € 50,00	N. ALUNOS X € 6,50	SUBSÍDIO
Barcouço	€ 200,00	72x € 6,50 = € 468,00	€ 668,00
Cavaleiros	€ 50,00	15x € 6,50 = € 97,50	€ 147,50
Carqueijo	€ 50,00	13x € 6,50 = € 84,50	€ 134,50
Mala	€ 100,00	22x € 6,50 = € 143,00	€ 243,00
Pampilhosa n.º. 1	€ 150,00	57x € 6,50 = € 370,50	€ 520,50

Pampilhosa n.º 2	€ 150,00	64x € 6,50 = € 416,00	€ 566,00
Canedo	€ 150,00	44x € 6,50 = € 286,00	€ 436,00
Quinta do Valongo	€ 50,00	11x € 6,50 = € 71,50	€ 121,50
Santa Cristina	€ 50,00	7x € 6,50 = € 75,50	€ 95,50
Travasso	€ 50,00	10x € 6,50 = € 65,00	€ 115,00
TOTAIS	€ 1 000,00	315x € 6,50 = € 2 047,50	€ 3 047,50

O SUBSÍDIO TOTAL SERÁ PAGO EM DUAS TRANCHE, 35% DE IMEDIATO E 65% EM JANEIRO DE 2005. O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FARÁ CHEGAR OS SUBSÍDIOS INTERNAMENTE A CADA UMA DAS ESCOLAS NÃO PODENDO TER OUTRA APLICAÇÃO QUE NÃO SEJA A INDICADA.

MEALHADA, 5 DE NOVEMBRO DE 2004

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

(MARIA FILOMENA BAPTISTA PEREIRA PINHEIRO).-----

VARIANTE A BARCOUÇO:

INFORMAÇÃO – A Câmara Municipal analisou as informações do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais e do Senhor Fiscal da obra, de 4/11/2004 e 25/10/2004, respectivamente, sobre trabalhos a mais de natureza prevista e imprevista na obra mencionada em epígrafe, e deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a realização dos trabalhos no valor de 28.086,84€ (vinte e oito mil e oitenta euros e oitenta e quatro cêntimos) + I.V.A.-----

ARQUIVO MUNICIPAL DE MEALHADA:

INFORMAÇÃO – A Câmara Municipal analisou as informações do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais e do Senhor Fiscal da obra, de 3/11/2004 e 28/10/2004, respectivamente, sobre trabalhos a mais de natureza imprevista na obra mencionada em epígrafe, e deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a realização dos trabalhos no valor de 3.893,45€ (três mil oitocentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos) + I.V.A.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 4 a 17 de Novembro de 2004, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

ALBERTO GOMES VENTURA:

PROC.º N.º 07/2004/3729(Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 2/11/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 07/10/2004.-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA – Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica:-----

JUNTA DE FREGUESIA DE MEALHADA:

MONUMENTO AO BOMBEIRO – A Câmara Municipal analisou o ofício n.º 346/2004, de 16 de Novembro, da Junta de Freguesia de Mealhada, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou por unanimidade e em minuta, autorizar a colocação do monumento no local indicado pelo arquitecto autor do projecto da empreitada da zona envolvente à EN. 1 e do Cine-Teatro Messias.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - Conforme foi deliberado por todos os presentes no início da reunião, procedeu-se de seguida à análise dos assuntos incluídos neste período:-----

1)O Senhor Presidente prestou à Câmara Municipal as seguintes informações:-----

-Há uns meses atrás foram solicitadas indicações ao Senhor Ministro da Agricultura sobre o processo que foi enviado para a Direcção-Geral do Património, para cedência do direito de superfície à Câmara Municipal dos Viveiros Florestais. O processo já foi enviado à Câmara Municipal, e que solicitou ao Senhor Director-Geral do Património que o receba, para discussão do assunto, no próximo dia 23 de Novembro;-----

-Como é do conhecimento da Câmara Municipal, em Setembro do corrente ano foi entregue nos Tribunais da Mealhada e de Vila Franca de Xira, uma acção de oposição à fusão da Sociedade da Água do Luso e Central de Cervejas. Na sequência da negociação estabelecida, com a intervenção dos advogados de ambas as partes, chegou-se a um termo de transacção segundo o qual, pelo que a Sociedade da Água do Luso, S.A. manterá a sua Sede no Concelho da Mealhada, sendo a actividade da empresa aumentada a nível de engarrafamento de refrigerantes e águas aromatizadas, cujos investimentos se estimam em dois milhões de euros. Disse ter sido assumido também o compromisso de serem implantadas acções de dinamização das Termas do Luso. Acrescentou que o que foi referido já tinha sido transmitido pelos representantes da Sociedade nas reuniões com a Câmara Municipal, mas nunca foi aceite que constasse em qualquer documento escrito, o que só agora se concretizou. Disse que este foi o acordo a que se chegou e que já foi homologado pelos Tribunais da Mealhada e Vila Franca de Xira;-----

-Na sequência do convite feito ao Senhor Presidente da República para inaugurar a Biblioteca Municipal, e uma vez que o Senhor Presidente da República expressa a vontade de inaugurar obras já em pleno funcionamento, a Biblioteca irá ser aberta ao público no próximo dia 29 de Novembro, com horário ainda experimental, pois existem

equipamentos a testar. Posteriormente, o Senhor Presidente da República virá inaugurar a biblioteca, oficialmente e em data a definir pela Casa Civil de acordo com a Agenda Presidencial.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino.-----
